



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 037/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE CURRALINHO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064217 - SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 183.955.382-00, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CURRALINHO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 04.876.710.0001/30, com sede na Avenida Floriano Peixoto, S/N, bairro Centro, CEP 68.815-000, Curralinho/PA, Fone: (91)3633-1125, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 3034230 PC/PA, inscrito no CPF nº 029.468.902-87, residente e domiciliado no município de Curralinho, Estado do Pará, doravante denominados PARTICIPES, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 01 (um) ano.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 01 (um) ano, tendo **início em 07 de setembro de 2022 e término em 06 de setembro de 2023**, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos Partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Acordo original, não mencionadas no presente termo.

PA-MEM-2022/26822  
VM

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.  
Use 3349174.21676132-6994 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3349174.21676132-6994>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 22/08/2022 11:47



TJPADES2022152183



TJPAMEM202226822A



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO.  
Use 3269093.21817080-835 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3269093.21817080-835>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 13/09/2022 14:24





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 23 de agosto de 2022.

**CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CLEBER EDSON DOS SANTOS Assinado de forma digital por  
 SANTOS CLEBER EDSON DOS SANTOS  
 RODRIGUES:02946890287 RODRIGUES:02946890287

**CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Curralinho

Testemunhas:

NATALIA PINTO Assinado de forma digital  
 por NATALIA PINTO  
 BARBALHO:132772 BARBALHO:132772  
 772 Dados: 2022.08.30  
 14:51:51 -03'00'

CPF: \_\_\_\_\_

VLADIMILA PEREIRA Assinado de forma digital por  
 VLADIMILA PEREIRA  
 MACHADO:6896189 MACHADO:68961898272  
 8272 Dados: 2022.08.30 15:03:25  
 -03'00'

CPF: \_\_\_\_\_

PA-MEM-2022/26822  
 VM

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.  
 Use 3349174.21676132-6994 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3349174.21676132-6994>  
 Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 22/08/2022 11:47



TJPADES2022152183



TJPAMEM202226822A



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO.  
 Use 3269093.21817080-835 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3269093.21817080-835>  
 Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 13/09/2022 14:24



PORTARIA	DEFENSOR(A)	ORIGEM/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS
1514/2022 - DA	MAURO PINHO DA SILVA	BELÉM/BRASÍLIA	15 A 17.08.2022	2 + 1/2

Mônica Palheta Furtado Belém Dias  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 846491

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO – DECISÃO SUPERIOR TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 DP/PA

##### Processo nº 2021/403755

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA no Distrito de Icoaraci - Belém/PA.

1. Homologo, na íntegra, a decisão da Comissão Permanente de Licitação (Anexo/Sequencial nº 204) de indeferir o recurso interposto pela empresa ENGEVEL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com a consequente manutenção da decisão anteriormente exarada, no sentido de inabilitar a referida empresa.

2. Ante o exposto, com fulcro no Art. 109 da Lei nº 8666/93, reconheço a IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa ENGEVEL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com a consequente INABILITAÇÃO da mesma, por não ter comprovado todos os requisitos de habilitação, em descumprimento especialmente aos itens 12.5.3 e 12.5.9, letras I do Edital.

3. Outrossim, AUTORIZO a realização das etapas posteriores, referentes à TOMADA DE PREÇOS nº 02/2021 – DP/PA, com fundamento na legislação, doutrina e jurisprudência exposta no parecer, e ainda em consonância com os princípios do julgamento objetivo, isonomia e vinculação ao ato convocatório, todos da Lei nº 8666/93

4. Remetam-se os autos à Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios (CLCC), para a adoção das providências administrativas necessárias quanto à continuidade do certame.

5. Dê-se ciência à Diretoria Administrativa e Financeira (DAF).

6. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Belém, 18 de agosto de 2022.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 846713

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/TJPA/2022

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para a subestação instalada no Fórum da Comarca de Altamira, incluindo manutenção no sistema de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). SESSÃO PÚBLICA: 19/09/2022, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 30 de agosto de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 846275

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/TJPA/2022

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 056/TJPA/2022, que tem por objeto o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e serviço de montagem/desmontagem de divisórias, e fornecimento e instalação de paredes em gesso acartonado e forro em gesso e PVC, incluindo fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para execução do serviço, a fim de atender os prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará dentro da Região Metropolitana de Belém e comarcas até 400km da capital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Belém, 30/08/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 846195

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/TJPA/2022

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 052/TJPA/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Chaveiro em geral, com fornecimento de material para confecção de chaves, conserto, substituição e abertura de fechaduras, com finalidade de atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 29/08/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 846143

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 037/2016/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Curralinho, através da Prefeitura Municipal // CNPJ/MF: 04.876.710.0001/30 // Objeto: cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 1 (um) ano // Vigência do aditivo: início em 07/09/2022 e término em 06/09/2023 // Data da assinatura: 23/08/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 846664

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 39.116, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o teor do Processo nº 522456/2020, de 06-10-2020; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 056/2021, da Procuradoria desta Corte de Contas; CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, da lei nº 5.810/94; CONSIDERANDO o Expediente nº 014987/2022, por meio do qual foi solicitada a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos; R E S O L V E: PRORROGAR por trinta (30) dias, a contar de 01-09-2022, o prazo para conclusão da Sindicância de que trata o Expediente nº 014987/2022, cuja comissão foi designada pela Portaria nº 38.941 de 01-08-2022, publicada no D.O.E nº 35.066, de 03-08-2022. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

Protocolo: 846441

#### PORTARIA Nº 39.115, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o teor do Processo nº 5220095/2020, de 06-10-2020; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 374/2022, da Procuradoria desta Corte de Contas; CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, da lei nº 5.810/94; CONSIDERANDO o Expediente nº 014986/2022, por meio do qual foi solicitada a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos; R E S O L V E: PRORROGAR por trinta (30) dias, a contar de 01-09-2022, o prazo para conclusão da Sindicância de que trata o Expediente nº 014986/2022, cuja comissão foi designada pela Portaria nº 38.940 de 01-08-2022, publicada no D.O.E nº 35.066, de 03-08-2022. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

Protocolo: 846430

#### PORTARIA Nº 39.117, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e R E S O L V E: NOMEAR o servidor JOÃO VICTOR RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 0101727, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-09-2022. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

Protocolo: 846415



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO.  
Use 3269093.21844116-8895 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3269093.21844116-8895>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 13/09/2022 14:24



TJPAMEM202226822A

